

DRE-PE
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
DIRETOR DE ESCOLA
5394066/2 * CAMILO JOSE DOS S. NETO
2015-0.317.919-3 * 29A-03M-11D * 4,0 * QPE-24 * 08/10/2015
DRE-PJ
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
DIRETOR DE ESCOLA
5694965/1 * ARLETE GODLIAUSKAS
2015-0.317.868-0 * 27A-10M-03D * 4,0 * QPE-23 * 12/07/2015
DIRETOR DE ESCOLA
5986770/2 * CIBELE RUFINO
2015-0.317.872-9 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 06/03/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5531411/4 * ROSANGELA ISABEL ZONZINI
2015-0.317.860-5 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 06/03/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5551013/2 * FATIMA ISABEL PINHEIRO ROSA
2015-0.317.874-5 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 24/06/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5879850/2 * ELIANA FERREIRA GOZZO
2015-0.317.864-8 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 12/07/2015
DRE-SM
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6389759/1 * CATIA HELENA TANZILLO
2015-0.317.031-0 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 17/09/2015

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DEFERIDOS

DRE-CL
TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.1
7849583/2 * ROSILENE FATIMA DE OLIVEIRA
2015-0.307.480-0 * 26,8 * QPE-13 * 20/06/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7949791/1 * MONICA SANTOS Q. DE P. ZONTA
2015-0.322.063-6 * 24,8 * QPE-16 * 11/04/2014
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
6425275/3 * SILVIA REGINA DE ASSIS
2015-0.322.021-0 * 13,5 * QPE-21 * 01/06/2015
COORDENADOR PEDAGÓGICO
7222432/1 * MARIA LUCIA LOPES DO PRADO
2015-0.322.019-9 * 13,5 * QPE-21 * 01/05/2015
COORDENADOR PEDAGÓGICO
7441843/1 * PRISCILLA GIATTI DE LUCCA
2015-0.318.958-5 * 13,6 * QPE-19 * 28/02/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6075860/3 * PAULA BEATRIZ DE SOUZA CRUZ
2015-0.318.950-0 * 9,7 * QPE-21 * 11/04/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6307809/3 * MARLI TEREZINHA BALOTIN
2015-0.322.047-4 * 18,0 * QPE-20 * 01/01/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7456476/1 * MARCIA GOMES DA S. FELICIANO
2015-0.320.343-0 * 18,0 * QPE-18 * 01/03/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
5739365/3 * APARECIDA REGINA YANO ALVES
2015-0.320.326-0 * 14,9 * QPE-17 * 09/05/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6680437/3 * JORGE ANTONIO GARRIDO ESTECHE
2015-0.322.026-1 * 18,6 * QPE-20 * 13/07/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6959652/1 * VERANEIDE DE SA NUNES PEREIRA
2015-0.297.463-7 * 18,1 * QPE-20 * 01/09/2014

DRE-FO
TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7960433/1 * MIRSA FLORENTINO P. DA SILVA
2015-0.298.888-3 * 23,8 * QPE-16 * 09/11/2013
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
6759131/1 * MIRIAM R. BUSCARIOLLI D. MIRANDA
2015-0.318.010-3 * 22,7 * QPE-22 * 01/11/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6946542/2 * SONIA REGINA DA SILVEIRA CHAGAS
2015-0.320.930-6 * 18,2 * QPE-19 * 01/07/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7124457/2 * DENISE CRISTINA LINS
2015-0.321.935-2 * 18,4 * QPE-18 * 26/06/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7237383/2 * JULIANA NAGAHAMA
2015-0.319.303-5 * 13,7 * QPE-17 * 01/10/2010
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6951473/1 * ROSINEIDE ALVES T. C. DA SILVA
2015-0.321.920-4 * 18,0 * QPE-19 * 01/06/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7350376/1 * ELISABETH GRANADEIRO DA SILVA
2015-0.320.900-4 * 18,1 * QPE-19 * 29/06/2015

DRE-G
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
DIRETOR DE ESCOLA
6916821/2 * HELIO DE SEIXAS TORRES
2015-0.322.766-5 * 13,6 * QPE-22 * 01/03/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6814492/2 * MEIRE CAROLINA DE ARAGÃO
2015-0.322.760-6 * 18,1 * QPE-19 * 01/01/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6814492/3 * MEIRE CAROLINA DE ARAGÃO
2015-0.320.995-0 * 14,6 * QPE-17 * 01/12/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7236786/1 * LILIAN CRISTINA SILVA VITOR
2015-0.322.763-0 * 18,1 * QPE-19 * 01/01/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7285469/3 * JOSIMARA STEPHAN DE OLIVEIRA
2015-0.320.774-5 * 15,1 * QPE-17 * 13/12/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7827644/1 * ANA MEIRE DE FATIMA PEREIRA
2015-0.322.758-4 * 13,6 * QPE-17 * 01/12/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7843097/1 * CARLA CRISTINA MIYACHI FERREIRA
2015-0.280.744-7 * 13,9 * QPE-17 * 17/04/2014

DRE-IQ
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6777082/1 * ROUCHELE VIVEIROS DURU
2015-0.303.589-8 * 19,1 * QPE-20 * 27/04/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6257526/1 * MARIA REJANE V. DA SILVA SOUSA
2015-0.303.592-8 * 18,0 * QPE-18 * 02/08/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6850006/3 * NEIDE AP. DA SILVA SOUZA
2015-0.322.729-0 * 18,2 * QPE-18 * 01/07/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7445806/1 * MARIA CRISTINA SILVA
2015-0.322.727-4 * 18,0 * QPE-18 * 01/10/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7749881/1 * ANA JOSEFA DE O. GUIMARÃES
2015-0.322.755-0 * 14,1 * QPE-17 * 11/05/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6765653/1 * EDICLEIA CARVALHO L. DOS SANTOS
2015-0.322.752-5 * 18,1 * QPE-20 * 01/12/2014

DRE-JT
TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8018031/1 * ANACLECIA MARTINIANO ZANCOPE
2015-0.321.753-8 * 22,7 * QPE-16 * 14/01/2015
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6863175/2 * ABILIO LUIS VIANA DA MOTA
2015-0.321.812-7 * 18,2 * QPE-20 * 01/10/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7804539/1 * DINA BLANCO CADAHIA CONCEIÇÃO
2015-0.321.772-4 * 13,7 * QPE-17 * 01/08/2015

DRE-MP
TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8017921/1 * LUCIENE BRAGA DOS S. DE SOUZA
2015-0.292.606-3 * 17,3 * QPE-15 * 09/01/2015
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 33.792/93, Lei 11.434/93 e Decretos 34.867/95,
45.871/05 e 47.339/06
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7207298/1 * REGIANE GOMES DA SILVA
2015-0.320.149-6 * 13,7 * QPE-16 * 01/01/2008
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
6019684/4 * BERNARDETE DE L. A. MARCELINO
2015-0.320.157-7 * 14,2 * QPE-21 * 02/10/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7289847/1 * SIMONE MARIA METTA
2015-0.319.547-0 * 18,0 * QPE-19 * 04/11/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7946058/1 * DAIANA SILVA SANTOS
2015-0.319.544-5 * 13,8 * QPE-16 * 01/04/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
5880041/2 * MARIA DE FATIMA ROCHA FULINI
2015-0.320.141-0 * 18,2 * QPE-18 * 01/01/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7715196/1 * ADRIANA DA S. TEIXEIRA NUNES
2015-0.320.136-4 * 14,1 * QPE-17 * 14/12/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7249055/2 * DENISE OLIVEIRA LIMA
2015-0.320.165-8 * 18,1 * QPE-19 * 01/08/2015

DRE-PE
TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7708271/2 * DEBORA GROTI MELÃO
2015-0.316.548-1 * 19,6 * QPE-15 * 28/10/2015
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.1
6906311/1 * LEIDE MARA SALES R. GOULART
2015-0.322.404-6 * 18,2 * QPE-16 * 01/11/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5715598/3 * SILVIA SABORIDO
2015-0.322.402-0 * 18,2 * QPE-20 * 01/12/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6910696/1 * MEIRE SILVA DE CARVALHO
2015-0.322.941-2 * 18,2 * QPE-19 * 01/01/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7242701/1 * ADRIANA AUGUSTI ORTIZ
2015-0.322.759-2 * 18,1 * QPE-19 * 01/09/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
5399564/2 * MARIA DA CONCEIÇÃO DEODATO
2015-0.322.400-3 * 13,5 * QPE-17 * 01/08/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7444478/1 * EDNA VITORIA DA SILVA DIAS
2015-0.322.418-6 * 18,1 * QPE-19 * 01/06/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7471831/1 * PENELOPE PRISCILA P. V. MICHYAMA
2015-0.322.407-0 * 9,9 * QPE-21 * 03/05/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7494998/1 * IRENE APARECIDA GULLINO
2015-0.322.406-2 * 18,1 * QPE-18 * 01/06/2015

DRE-PJ
TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8016135/1 * SILVANIA LOPES RUFATO
2015-0.248.235-1 * 21,8 * QPE-15 * 05/01/2015
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
2947340/3 * NADIA ELISABETH J. CAMERO
2015-0.305.483-3 * 18,0 * QPE-19 * 01/03/2012
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7282206/2 * EDILAINE DOS SANTOS FERNANDES
2015-0.318.220-3 * 20,8 * QPE-18 * 14/07/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6762077/1 * CLAUDIA CRISTINA SOMOGYI
2015-0.318.240-8 * 18,0 * QPE-20 * 01/03/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6927696/2 * SALETE RODRIGUES
2015-0.318.197-5 * 9,2 * QPE-21 * 01/09/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7921250/1 * HUGO BOJANHA AUGUSTO
2015-0.318.007-3 * 13,9 * QPE-17 * 28/11/2015

DRE-SA
TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8023051/1 * CECILIA OLIVEIRA PERES
2015-0.270.630-6 * 20,8 * QPE-15 * 19/01/2015

DRE-SM
TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7236859/2 * CRISTIANE DIAZ
2015-0.321.847-0 * 23,9 * QPE-16 * 28/09/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7988702/2 * RENATA FERNANDES RIBEIRO
2015-0.319.046-0 * 23,6 * QPE-16 * 01/09/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7123566/3 * MARIA HELENA D. DOS SANTOS NEVES
2015-0.236.461-8 * 22,0 * QPE-15 * 22/12/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8065969/1 * LEONILDA PRADO FERREIRA
2015-0.319.134-2 * 23,8 * QPE-16 * 02/10/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8016461/1 * ALEX SANDRO PIRES DE LIMA
2015-0.281.289-0 * 28,8 * QPE-16 * 13/01/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8021210/1 * ANDREIA R. MELO DOS SANTOS
2015-0.319.189-0 * 26,0 * QPE-16 * 06/04/2015
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
DIRETOR DE ESCOLA
6681131/5 * RITA DE CASSIA G. CARDOSO
2015-0.321.921-2 * 18,1 * QPE-21 * 01/07/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6229603/4 * DENISE COYADO R. TANDELLO
2015-0.319.271-3 * 20,2 * QPE-19 * 09/12/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6949452/1 * WALDIVINA DE JESUS C. BORGES
2015-0.319.113-0 * 10,2 * QPE-21 * 02/09/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7321929/2 * ADRIANA GRAZINA BORGES
2015-0.319.202-0 * 18,0 * QPE-18 * 01/06/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7451415/2 * DEUZANANE F. LOPES MORENO
2015-0.319.289-6 * 14,0 * QPE-16 * 13/12/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7937181/1 * TATIANA MUNHOZ FERRAZ
2015-0.321.837-2 * 13,6 * QPE-16 * 01/12/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7115725/2 * CRISTIANA PAULA DE S. SILVA
2015-0.319.220-9 * 13,7 * QPE-16 * 01/07/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7999372/1 * ANGELA MARIA ANDREOS
2015-0.281.186-0 * 13,6 * QPE-16 * 01/07/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7257899/2 * SIMONE SANTANA ROSA
2015-0.321.932-8 * 18,2 * QPE-19 * 01/08/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7304005/2 * MAURICIO P. ALVES DE SOUZA
2015-0.318.146-0 * 18,0 * QPE-18 * 01/01/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7490500/1 * SAMUEL PEREIRA
2015-0.321.756-2 * 13,5 * QPE-17 * 12/12/2011
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7510101/1 * SUSANA CALIPSA F. M. DE ALMEIDA
2015-0.319.122-9 * 18,0 * QPE-18 * 01/05/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7520433/1 * ANDRE BENIGNO DE SOUZA
2015-0.290.217-2 * 18,4 * QPE-19 * 02/07/2015

SME DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO
A Diretora da EMEI OTÁVIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, concede nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/04 a redução de 1 (uma) hora na jornada de trabalho diário à servidora SUSANA KARINA DO NASCIMENTO CAMILO, R.F. 823.738.7/1, para amamentar sua filha pelo período de 13/04/2016 a 17/09/2016.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOC DE
07/04/2016, PÁGINA 55.**
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:
MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA
821.828.5 1 FERNANDA LIMA DE 16.10.69.500.000.200 11/03/2016 UNIDADE DE
BRITO LOTAÇÃO
825.922.4 1 JESSYCA MOREIRA 16.10.69.205.000.000 05/02/2016 ATRIBUIÇÃO DE
BASTOS AULAS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - JAÇANÃ // TREMEMBÉ

COMUNICADO Nº 06, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMUNICA A REALIZAÇÃO DO CURSO DIALOGANDO COM OS GESTORES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

I - JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES FORMATIVAS PARA OS GESTORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ARTICULADAS AO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO SÃO PAULO, A NECESSIDADE DE REFLEXÃO E AÇÃO SOBRE O PLANO DE AÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL PAULISTANA, E A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA COMO INSTRUMENTO QUE AUXILIA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL A HISTORIZAR, AVALIAR, REFLETIR E TOMAR DECISÕES QUANTO AOS PROCESSOS VIVIDOS PELOS BEBÊS E PELAS CRIANÇAS, NO PERCURSO DE SEUS DESENVOLVIMENTOS E DE SUAS APRENDIZAGENS, ALÉM DO NECESSÁRIO DIÁLOGO QUE VISA À CONSTRUÇÃO DE UM CURRÍCULO QUE INTEGRE AS INFÂNCIAS, PROPOMOS O CURSO OPTATIVO "DIALOGANDO COM OS GESTORES NA EDUCAÇÃO INFANTIL". A SER REALIZADO PELA DIPED- DRE-J/IT

II - OBJETIVOS:
- DISCUTIR SOBRE A AVALIAÇÃO E A DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL,
- POSSIBILITAR MOMENTOS COLETIVOS EM QUE SEJAM TRATADAS A QUESTÃO DO CURRÍCULO PARA AS INFÂNCIAS,
III - CONTEÚDO:
- DOCUMENTO "PROGRAMA DE REORGANIZAÇÃO CURRICULAR E ADMINISTRATIVA, AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO",
- ORIENTAÇÃO NORMATIVA 01/2013, -INDICADORES DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL PAULISTANA,
-PADRÕES BÁSICOS DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL PAULISTANA - AVALIAÇÃO NA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL,
- DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA.

IV - METODOLOGIA:
A METODOLOGIA SERÁ PROBLEMATIZADORA QUANTO AOS REFERENCIAIS TEÓRICOS, AOS PARÂMETROS LEGAIS E ÀS PRÁTICAS REALIZADAS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS NO QUE SE REFERE AO CURRÍCULO PARA AS INFÂNCIAS, À AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOS BEBÊS E DAS CRIANÇAS UTILIZANDO SE DE REGISTROS PARA COMPOR A

DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, POR MEIO DE TROCA DE EXPERIÊNCIAS, DINÂMICAS, TEXTOS, VÍDEOS E ATIVIDADES DIVERSIFICADAS.
V - PÚBLICO ALVO:
PROFISSIONAIS DA DRE-JT, A SABER: DIRETORES DE ESCOLA, ASSISTENTES DE DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS EMEIS E CEIS DA REDE DIRETA, DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE CONVENIADA E INDIRETA, SUPERVISORES ESCOLARES, ASSISTENTES TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO I, PAAIS, PROFESSORES READAPTADOS E AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO QUE ATUAM NA DOT-PI/CEFAI DA DRE-JT.

VI - CARGA HORÁRIA TOTAL: 15
VII - CRONOGRAMA:
TURMA I – 12/05, 24/05, 28/07, 22/09, 17/11/2016 DAS 09H ÀS 12H
TURMA II – 13/05, 24/05, 29/07, 23/09, 18/11/2016 DAS 09H ÀS 12H

LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO DRE-JT – AV. GAL. ATALIBA LEONEL, 1.021 – CARANDIRU.

VIII - TOTAL DE VAGAS:
50 VAGAS POR TURMA
QUANTIDADE DE TURMAS: 2

IX - REGENTES:
TURMA I – MARIA MATILDE FLÓRIO COSTA RF: 602.134.4/ 3
TURMA II – MARILENE SALES DE MELO RF: 660.066.2/ 2

X- CERTIFICAÇÃO:
SERÃO CONFERIDOS CERTIFICADOS AOS PARTICIPANTES QUE OBTIVEREM FREQUÊNCIA DE 100%, APROVEITAMENTO SATISFATÓRIO (S) E APRESENTAÇÃO DA PRODUÇÃO DE PRODUTO FINAL QUE REVELE O PROCESSO VIVENCIADO NA UNIDADE EDUCACIONAL EM RELAÇÃO AOS CONTEÚDOS DO CURSO.

OBS: POR SER UM CURSO OPTATIVO, A PARTICIPAÇÃO NO CURSO NÃO PREVÊ A DISPENSA DE PONTO DO FUNCIONÁRIO.

XI - INSCRIÇÕES:
SERÁ REALIZADA NO PRIMEIRO DIA DO CURSO NO SETOR DA DIPED. AS VAGAS SERÃO PREENCHIDAS DE ACORDO COM A ORDEM DE CHEGADA DAS INSCRIÇÕES.

XII- ÁREA PROMOTORA:
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO JAÇANÃ / TREMEMBÉ
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ TREMEMBÉ

COMUNICADO Nº 504, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou o Diretor Regional de Educação divulga a reabertura de inscrições para o exercício transitório do cargo de Supervisor Escolar, em conformidade com o artigo 9º da Portaria SME nº 4.604/12, na Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, situada na Av. Tucuruvi, nº 808, Bairro Tucuruvi, Telefones: 3396-5713 e 3396-5731, na seguinte conformidade:

1 – Inscrições na DRE JT no período de 02 a 13 de maio de 2016, das 9 h às 18 h.

1.1- As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente habilitado, mediante o preenchimento de formulário próprio.

2 – Condições para o preenchimento do cargo:
2.1 – ser integrante da Carreira do Magistério Municipal da Classe dos Docentes ou da Classe dos Gestores Educacionais;

2.2 - ter curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação stricto sensu em Educação ou Pós-Graduação lato sensu em Educação, nos termos das Deliberações CME nº 02/04 e CEE nº 53/05;

2.3 - ter experiência mínima de 6 (seis) anos no Magistério, dos quais 3(três) anos no exercício de cargos ou funções de gestão educacional.

3- No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar comprovação de que detêm as condições necessárias para preenchimento do cargo, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento e atestado de horário de trabalho, no caso de acúmulo de cargos.

4. O processo seletivo dos inscritos será efetuado em conformidade com o disposto nos Art. 5º a 8º da Portaria SME nº 4.604/2012.

5- A pontuação e a classificação, dos Profissionais de Educação, inscritos, serão afixadas, na DRE JT, no dia 20/05/16;

5.1 - o inscrito poderá interpor recurso, justificado e comprovado, ao Diretor Regional de Educação, nos dias 23, 24 e 25 /05 /16;

5.2 - A classificação final será divulgada em 02/0